



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 302/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG 023/2016, que designou a Defensora Pública **Sheila de Andrade Ferreira**, para auxiliar junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante da capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 06 de junho de 2016.

Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

